

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, ao Sr. Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o Projeto nº 7.049/02 busca atualizar as receitas do FNDCT, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia que, com a criação dos fundos setoriais, passou a receber recurso oriundos de outras fontes.

Trata-se de projeto aprovado por unanimidade, desde 13 de agosto de 2003, na Comissão de Ciência e Tecnologia. Aprovação que tive a oportunidade de corroborar. Uma vez que se estabeleceu o prazo regimental, firmamos esse entendimento. A meu ver, não há mais qualquer tipo de discordância na Casa.

Em relação ao meu parecer na Comissão de Constituição e Justiça, sou pelo mérito da matéria no que diz respeito às técnicas legislativas, a sua juridicidade. A matéria é extremamente constitucional e, mais do que isso, vem atender a uma demanda importantíssima do ponto de vista do investimento na área de ciência e tecnologia. Nesse sentido, somos favoráveis ao substitutivo apresentado pelo Deputado Carlos Willian, Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Somos pela constitucionalidade desse substitutivo apresentado na Câmara dos Deputados.